



Projeto de Decreto Legislativo Nº 68/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Elias Alves da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. *Elias Alves da Silva*

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de Abril de 2024.

Eduardo Sanches Casagrande (Casão)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Elias Alves da Silva, nasceu em Minas Gerais na cidade de Governador Valadares, vindo a residir no Município de Itapevi no ano de 1970, na rua Dr. José Pedro de Castro.

Primogênito da Sr.^a Maria José da Silva e do Sr.^o Nestor Alves da Silva, jogou em vários Times como: Curintinhas, Palemar, Time do Irmão Francisco (Time dos Coroinhas), CIPI, Nascimento, América e em alguns times de Jandira e Barueri, em 1999 assumiu o time do Portela onde veio a disputar duas taças Brahma onde nos anos de 2005 e 2007 conquistarão o Campeonato. Ainda em 2007 se consagrarão Campeões Municipal, Tricampeão da Copa Anastácio, em 2010 voltaram a ganhar o Campeonato Municipal, Tricampeão em 2011 e Tetracampeão em 2012. Na Copa dos Campeões Ganharam 05 vezes 2009,2010,2011,2012 e 2016.

Encerrou a carreira em 2018 após ganhar o Cinquentão para cuidar da saúde de seu amado pai que veio a falecer no mesmo ano, pai de cinco filhos ama essa cidade como se filho dela fosse.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira NerY, 26 de abril de 2024.

Eduardo Sanches Casagrande (Casão)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SP482RR371D5FZR9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SP48-2RR3-71D5-FZR9

